



PORTARIA Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para os cargos de **Professor Municipal e Nutricionista**, no âmbito do Município de Maria da Fé/MG.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Prefeita Municipal de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas para **Professor Municipal e Nutricionista**;

CONSIDERANDO que a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado para a área de Educação visando à contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público de acordo com as regras e condições estabelecidas neste edital 02/2019;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do 2º Processo Seletivo de 2019 para contratação de **Professor Municipal e Nutricionista**, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores municipais: REGINA LUCIA DE SOUZA PAIVA; LUCIANO RAMOS DA SILVA FERNANDES; ERIC BATISTA FERNANDES E ALDO LUCAS BATISTA GONÇALVES.

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Secretária REGINA LUCIA DE SOUZA PAIVA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser responsável pela convocação do **Professor Municipal e Nutricionista**, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Municipal e 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 009, de 18 de Janeiro de 2019.



PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal